

PORTARIA Nº 354, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a nova redação do art. 1º- A da Resolução CNJ nº 81, de 09 de junho de 2009 (dada pela Resolução CNJ nº 575, de 28 de agosto de 2024), que instituiu o Exame Nacional dos Cartórios - ENAC;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 541/2023, que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ 75/2009, 81/2009 e 203/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a ser integrada pelos seguintes membros:

I - TITULARES:

- a) Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO, na qualidade de presidente;
- b) Juíza ANA CLÁUDIA SECUNDO DA LUZ E LEMOS;
- c) Juíza JUSSIER BARBALHO CAMPOS;
- d) Juíza DANIELA DO NASCIMENTO COSMO;
- e) servidora SARA MARIA DE ANDRADE SILVA – matrícula nº 203.425-5;

II – SUPLENTE:

- a) Desembargador GLAUBER REGO;
- b) Juiz MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO;
- c) Juiz BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS;
- d) Juiz BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES;
- e) Servidor ALEXANDRE DA CUNHA CARVALHO - matricula nº 197.102-6;

Art. 2º A Comissão poderá convocar, a qualquer tempo, servidores do Poder Judiciário Estadual para contribuírem com o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente